

Id:OCC55138F8CF88C1



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL - PI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14 DE 31 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, parágrafo único, da Lei nº 316, de 25 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do caput do artigo 11, da Lei nº 316/2022, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL, em 31 de março de 2023.

Aldemes Barroso da Silva  
Prefeito do Município de Arraial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL  
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ, 213, CENTRO, 64480-000, Arraial-PI  
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 14/2023, de 31 de Março de 2023  
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

10.02.12.361.0004.2046	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		120.000,00
10.01.12.361.0004.2044	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		3.000,00
10.02.12.365.0004.2047	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - FUNDEB 70%	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
TOTAL DO ANEXO		163.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL  
Endereço: Rua AV CANDIDO MUNIZ, 213, CENTRO, 64480-000, Arraial-PI  
CNPJ: 06.554.026/0001-68

DECRETO Nº 14/2023, DE 31 de Março de 2023  
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

10.02.12.361.0004.2046	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		120.000,00
10.01.12.361.0004.2044	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		3.000,00
10.02.12.365.0004.2047	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Infantil - FUNDEB 70%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
TOTAL DO ANEXO		163.000,00

Id:09FEC6483DBB86E5



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 092/2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.

O Prefeito do Município de ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, art. 106.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor Roberto Lima dos Santos, RG nº 1.583.779 SSP/PI e CPF nº 747.143.683-20, ocupante do cargo de "Gerente de Apoio Operacional ao Ensino", junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Arraial, 03 de abril de 2023.

ALDEMES Assinado de forma digital por  
BARROSO DA ALDEMES  
SILVA:004496 BARROSO DA  
57370 SILVA:004496573  
70  
Aldemes Barroso da Silva  
PREFEITO

JOSE Assinado de forma digital por  
BALDUINO JOSE BALDUINO  
MADEIRA:22 MADEIRA:22790  
790225320 225320  
José Balduino Madeira  
Secretário de Governo

Numerado, registrado e publicado a presente Lei, no Diário Oficial dos Municípios, Edição \_\_\_\_\_, que circulou no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

Id:09FEC6483DBB81DD



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI  
CNPJ: 41.522.103/0001-07  
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI  
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLVB Nº 017/2023  
Processo Administrativo nº 019/2023  
Dispensa de Licitação nº 009/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI, com sede na Praça Santa Terezinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.103/0001-07. CONTRATADO: P H ESPORTS LTDA, com sede na Rua Coronel Luz Antônio 113, Centro - Campo Alegre de Lourdes - BA, inscrita no CNPJ nº 39.504504/0001-84. OBJETO: Fornecimento de Materiais Esportivos diversos. VALOR TOTAL: R\$ 30.382,10 (Trinta mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75. II da Lei 14.133/2021. FONTE DE RECURSOS: ICMS, ISS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Alves Paes Landim - CPF 394.293.773-53 e Ednilson Batista Lopes Eunice CPF Nº 031.818.995-00.

Várzea Branca - PI, 24 de março de 2023.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim  
CPF 394.293.773-53